



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ
Secretaria de Municipal de Obras e Urbanismo e Meio Ambiente
CNPJ: 17.947.581/0001-76

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO HORTO FLORESTAL

BAIRRO CHÁCARA DA GÁVEA
MURIAÉ – MG

ABRIL DE 2021



MEMORIAL DESCRITIVO

PRAÇA DO HORTO FLORESTAL – BAIRRO CHÁCARA DA GÁVEA. MURIAÉ-MG

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo é parte integrante do processo licitatório e visa esclarecer de uma forma geral as principais características referentes à obra em questão: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO HORTO FLORESTAL, localizada entre as dependências do Horto Florestal, bairro Chácara da Gávea, em Muriaé – MG.

O projeto proposto prevê a construção de uma praça com intuito de requalificar o espaço de convivência e lazer, otimizar os acessos e criar estacionamento regular para veículos.

Faz parte do escopo do projeto a edificação de guias de meio-fio, sarjetas; pavimentação das vias de acesso, e vagas de estacionamento; criação e preparo de canteiros, pavimentação da praça, iluminação, instalação de mobiliários urbanos, reparo das telas dos viveiros de aves, alambrado da área de pequenos animais, instalação de cancela, construção de uma guarita com portão no acesso e construção de muro de fechamento.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto deste memorial trata da construção das acessos e praça, com área total de 5.107,89 m².

O projeto contempla edificação de meio-fio, sarjeta, pavimentação das vias e vagas de estacionamento, canteiros, pavimentação da praça, iluminação, instalação de mobiliários urbanos, reparo das telas dos viveiros de aves, alambrado da área de pequenos animais, instalação de cancela, guarita com portão de acesso e construção de muro de fechamento.

3. DESCRIÇÃO GERAL

Devem ser obedecidas as recomendações e exigências das legislações municipais, das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos de água, Esgoto, Energia elétrica e Telefones, em tudo aquilo que diz respeito aos serviços especificados.

Na hipótese de qualquer divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão as últimas. Se quaisquer modificações introduzidas no Projeto, Especificações ou Detalhes, inclusive as oriundas de omissões ou dúvidas surgidas no decorrer das obras, somente serão admitidas com a prévia autorização por escrito da Secretaria Municipal de Obras Públicas e da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Todo e qualquer material, bem como toda a mão de obra exigida para execução dos serviços especificados, obrigatoriamente seguirão os especificados na Planilha Orçamentária.

A seguir será apresentada uma breve descrição geral dos serviços a serem executados na obra.



3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser feito serviços de demolição e remoção de mobiliário existente e serviços de preparo e adequação do terreno para receber o novo projeto.

3.1.1 DEMOLIÇÃO

Demolição e remoção de uma guarita de alvenaria medindo 3,47x2,60m A~9,00 m² e portão metálico existente.

3.1.2 PREPARO DO TERRENO

Capina e limpeza do local para início dos serviços de terraplenagem A= 5.107,89m².

3.1.3 TERRAPLENAGEM

Serviços de escavação mecanizada para regularização do terreno com retirada de solo superficial obedecendo a conformação topográfica do local sendo extraído uma camada de aproximadamente 0,20 m de altura em toda a área de intervenção A=5.107,89m² gerando um volume de 1.021,58m³. O terreno regularizado nas pistas de rolamento e estacionamento receberá regularização/compactação subleito volume=578,92 m³, base de solo brita volume=289,45 m³, colchão de areia volume=173,67 m³; na praça receberá solo de primeira categoria compactado volume=66,85 m³ e colchão de areia volume=66,85 m³ sob o piso; os canteiros receberão solo preparado para plantio sem compactação volume=44,67 m³.

3.2 PROJETO

O projeto propõe a pavimentação dos acessos, vagas de estacionamento e praça, construção e preparo de canteiros para paisagismo, iluminação, reparo de telas e alambrado, construção de guarita, portões no acesso, instalação de mobiliários urbanos e construção de muro de fechamento.

3.2.1 ACESSOS E PRAÇA

Os acessos e vagas para estacionamento serão compostos por vias pavimentadas com bloquete de concreto intertravado cor cinza natural instalado sobre colchão de areia A~2.894,50m² entre sarjetas, meios-fios e arremate de concreto no seu perímetro. A praça será pavimentada com bloquete de concreto intertravado cor ocre instalado sobre colchão de areia A~1.114,17m².

3.2.2 GUARITA E PORTÕES

Na entrada principal do Horto Florestal, serão construídos uma guarita, muro de fechamento e portões. A guarita será elevada sobre infraestrutura tipo baldrame de canaleta pré-moldada 20x40x20 armada e cheia de concreto que servirá de apoio para o piso de concreto 20 mpa. Sobre o piso será elevada a alvenaria de blocos cerâmicos revestida de chapisco, emboço e reboco, com o exterior e parte do interior pintada com tinta pva a duas demãos. O piso e perímetro interno será revestido com cerâmica e rodapé no mesmo material. A unidade sanitária receberá revestimento tipo azulejo nas paredes até o teto. A cobertura será em laje de concreto armado impermeabilizada e revestida com chapisco, emboço, reboco e



pintura pva a duas demãos. Sobre a laje será erguida uma platibanda de altura igual a 0,50m revestida com chapisco, emboço, reboco e pintura pva a duas demãos. Sobre a laje será instalado um reservatório hidráulico de 250 litros.

3.2.3 MOBILIÁRIOS URBANOS

No perímetro da praça serão instalados 20 bancos de concreto, modelo grampo, 150x40x45cm, 04 lixeiras e 02 conjuntos de mesas e bancos, 01 bebedouro (padrão DEMSUR) e 01 bicicletário.

4 PAISAGISMO

Todas as árvores serão mantidas e receberão golas de meio-fio no nivelamento do piso da praça. Serão plantados 744,53m² de grama São Carlos nos canteiros preparados para plantio nos limites perimetrais compostos por meios-fios.

5 ILUMINAÇÃO

Instalação de 02 unidades de postes ornamentais, h=7,00m com 04 hastes com lâmpadas de led de 3500k, 02 unidades de postes ornamentais haste dupla h=5,00m com lâmpadas de led de 3500k, 08 caixas de passagem e 120,00m de eletroduto de 2”.

José Cláudio Lima
Arquiteto e Urbanista – CAU A 196000-8
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente